REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 044/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei Municipal n° 1.656/2024 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências, do **Projeto de Lei nº 045/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, do **Projeto de Lei nº 046/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, do **Projeto de Lei nº 047/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências para apreciação e posterior votação, em regime de máxima urgência, do **Projeto de Lei nº 48/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, do **Projeto de Lei nº 49/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei municipal n° 1.658/2014 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, do **Projeto de Lei nº 50/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da

Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO:0319450 Data: 11/10/2024 15:20:44
Assinado digitalmente por ALDI MARIA CALIMAN:15185885149 Data: 10/10/2024 16:31:17
Assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO LOPES:07766172739 Data: 10/10/2024 14:06:26
Assinado digitalmente por ERIVELTO ULIANA:00846208709 Data: 07/10/2024 15:14:18

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360035003500310035000400520041003 Documento assinado digitalmente
conforme art. 40, Lei 14.063/2020
n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei complementar nº 1.647/2024 que dispõe sobre o estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES
1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360035003500310035000400520041003, Documento assinado digitalmente
n° 2.200-2/2001, que institui a ... Brasileira - ICP-Brasil.